



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0194968/2026-PARAG-GAP

Projeto de Lei 31/2026

Protocolo 43901 Envio em 21/07/2026 08:58:12

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei __, de 20 de julho de 2026 Credito Especial SMS e SMAS R\$ 1.141.842,44.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007593/2026-05.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.141.842,44 (um milhão, cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/07/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194968** e o código CRC **5E88EBEB**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 20 de julho de 2026

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.141.842,44 (um milhão, cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 1.000.000,00; e

II - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D. - BF – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente – R\$ 141.842,44.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e de superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 1.000.000,00); e

II - Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 141.842,44).

O crédito à Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação que acompanha esta propositura, será utilizado mediante aditamento de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para custeio de ações e serviços de média e alta complexidade e realização de procedimentos cirúrgicos, nos termos da [Portaria GM/MS nº 11.699, de 23 de junho de 2026](#), Programa Agora Tem Especialistas, e do Anexo I [Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025](#), alterado pela [Portaria SAES/MS nº 4.182, de 26 de maio de 2026](#).

O crédito à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação que acompanha esta propositura, será utilizado na aquisição de equipamentos e material permanente destinados às ações de manutenção e aprimoramento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. ____, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.141.842,44 (um milhão, cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.141.842,44 (um milhão, cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 1.000.000,00; e

II - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D. - BF – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente – R\$ 141.842,44.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e de superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originário das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 1.000.000,00); e

II - Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 141.842,44).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/07/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194970** e o código CRC **69DED556**.

ANEXO I				1.141.842,44
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1112	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	1.000.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	048	MAC - PORTARIA GM/MS 11.699
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1110	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	141.842,44
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				1.141.842,44

ANEXO II

Excesso:				
				Fontes de Recurso
				05 00 1.000.000,00
SUBTOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$				1.000.000,00
Superávit Financeiro:				
				Fontes de Recurso
				95 00 141.842,44
SUBTOTAL DE SUPERAVIT FINANCEIRO R\$				141.842,44
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO R\$				1.141.842,44



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO/NORMAS DE REFERÊNCIA

Processo SEI nº: 3535507.414.00007593/2026-05

Assunto: Projeto de Lei __, de 20 de julho de 2026 Credito Especial SMS e SMAS R\$ 1.141.842,44.

Descrição / Link / Anexo Digital	Ementa/Assunto
Decreto nº 7.451, de 12 de janeiro de 2026	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Memorando SMPG_17_07_2026 (0194941)	Credito especial
Ofício 457/2026 - SEI6969/2026-56 (0194937)	Solicitação de abertura de dotação orçamentária.
Ofício 140/2026 - SEI 5904/2026-93 (0194938)	Abertura de dotação orçamentária
Anexo I da Portaria SAES nº 3.245 de 2025 (0195106)	Rol de Procedimentos do Componente Cirúrgico e Limite Complementação Federal, por UF - Programa Agora Tem Especialistas

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública](#)
- (3) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas](#)
- (4) [Portal de Legislação Federal](#)
- (5) [Portal de Legislação Estadual](#)

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/07/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194974** e o código CRC **82352143**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007593/2026-05

SEI nº 0194974

Projeto de Lei 31/2026 Protocolo 43901 Envio em 21/07/2026 08:58:12
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25524/25524_original.pdf

